

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 376-P, DE 08.06.98.**  
**CONSIDERANDO EM TRÂNSITO,** por 20 (vinte) dias, a partir de 17.04.98, a Promotora de Justiça de Entrância Especial - **Drª MÔNICA CRISTINA MOREIRA PINTO** matrícula nº 029797-18, relativos a sua promoção, por antiguidade, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapari, de 2ª Entrância, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Linhares e remoção desta, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca da Capital, ambas de 3ª Entrância

**PORTARIA Nº 377-P, DE 08.06.98.**  
**CONSIDERANDO EM TRÂNSITO,** por 10 (dez) dias, a partir de 01.06.98, a Promotora de Justiça Substituta de Entrância Especial, **Drª MARCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 041349-27, relativos a sua promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça da Comarca de Boa Esperança, de 1ª Entrância, para a Promotora de Justiça da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra de São Francisco, de 2ª Entrância.

**PORTARIA Nº 378-P, DE 08.06.98.**  
**CONCEDENDO TRÂNSITO,** por 16 (dezois) dias, a partir de 19.06.98, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância - **Drª ELFRIDA KRUGER**, matrícula nº 017380-17, relativos a sua promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça da Comarca de Pedro Canário, de 1ª Entrância, para a Promotora de Justiça da 1ª Vara Cível, Comercial, Registro Públicos, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho da Comarca de Ibitaçu, de 2ª Entrância e mais 08 (oito) dias de sua promoção, por merecimento, desta, para a Promotora de Justiça da vara de família da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, de 3ª Entrância.

**PORTARIA Nº 379-P, DE 08.06.98.**  
**ALTERANDO A ESCALA DE FÉRIAS** deste Ministério Público, relativas ao exercício de 1998, conforme consta na Portaria nº 867-P, de 23.12.97, publicada no Diário Oficial de 30.12.97, para incluir o nome do Auxiliar Técnico, Ref. QC-08, **VIRGINIA MARIA KEIJK**, matrícula nº 026556-75, no mês de Julho/98.

Vitória, 08 de Junho de 1998.

**JOSE ADALBERTO DAZZI**  
Procurador Geral de Justiça

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** assinou o seguinte ato:

**PORTARIA Nº 380-P, de 08.06.98**

**DESIGNANDO** o **Dr. LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA** para responder, a partir de 08.06.98, pelo Centro de Apoio Eleitoral, criado pelo art. 49, § 1º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, até ulterior deliberação, sem prejuízo das funções que já vem exercendo.

### CONVOCAÇÃO

Ficam os Excelentíssimos Srs. Drs.

Promotores de Justiça, com atribuições nas matérias abaixo expostas, sem prejuízo para as audiências designadas, colocadas à disposição do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico, para aperfeiçoamento, no dia 19.06.98 (Sexta-feira), de 8:30 as 18:00 horas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, localizado na Rua Alexandre Buaiz, s/nº, Enseada do Suã - Vitória - ES.

Vitória, 08 de junho de 1998.

**JOSE ADALBERTO DAZZI**  
Procurador-Geral de Justiça

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** assinou o seguinte ato:

**PORTARIA Nº 381-P, DE 09.06.98.**  
**CONSIDERANDO EM FÉRIAS** regulamentares, por 30 (trinta) dias, a partir de 04.05.98, o Procurador de Justiça - **Dr. ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 008213-65, relativas ao 1º (primeiro) período de 1998.

Vitória, 09 de Junho de 1998.

**JOSE ADALBERTO DAZZI**  
Procurador Geral de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### RESOLUÇÃO 030/98

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em sua 16ª sessão, realizada ao 1º dia do mês de maio do ano de 1998, à unanimidade, Resolve Homologar a indicação da Procuradora de Justiça Dra. Maria Baptista Nery, remoção para a Procuradoria de Justiça Especial, vago em decorrência da aposentadoria do Procurador de Justiça - Dr. Israel José de Melo, conforme Portaria Nº332-P, de 19/05/98, publicada no Diário Oficial de 21/05/98, a partir de 07/04/98.

Vitória 03 de junho de 1998

**José Adalberto Dazzi**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 003/98

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** com fundamento na Lei Complementar nº 95/97 - Lei Orgânica do MP-ES, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovadas as atribuições e a organização das Promotorias de Justiça do Ministério Público Estadual, bem como a distribuição nestas dos cargos de Promotor de Justiça, na forma do anexo único.

Art. 2º A implantação das Promotorias de Justiça será gradual, com observação dos §§ 3º e 4º do art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 95/97.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 1998.

**JOSE ADALBERTO DAZZI**  
Presidente do Colégio de  
Procuradores de Justiça

### ANEXO

MP-ES	DISTRIBUIÇÃO DAS PROMOTORIAS		99
Ministério Público - 08			01
COMARCA DA CAPITAL - ENTRÂNCIA ESPECIAL			
Órgão	Promotor	Atribuição / Vara	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA	do 1º ao 19º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante as instâncias de competência cível, do Colegiu Recursal (Lei Complementar nº 84/96) 3. judiciais perante as seguintes varas: • da 1ª a 9ª Vara Cível • 1ª e 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual • Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal • Vara do Fac. Pub. Est. Privativa das Execuções Fiscais • da 1ª a 4ª Vara de Família • 1ª e 2ª Vara de Órfãos e Sucessões • Vara Privativa de Registros Públicos • Vara Especializada de Defesa do Consumidor • Vara Especializada em Falências e Concordata • Vara Especializada em Acidentes de Trabalho • Vara Especializada em Assuntos do Meio Ambiente • do 1º ao 3º Juizado Especial Cível	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VITÓRIA	do 1º ao 17º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais, inclusive na Comissão Técnica de Classificação, Conselho Municipal de Segurança, entre outros 2. judiciais perante as instâncias de competência criminal do Colegiu Recursal 3. judiciais perante as seguintes varas: • da 1ª a 10ª Vara Criminal • Vara da Corregedoria Permanente dos Presídios • do 1º ao 3º Juizado Especial Criminal • Auditoria Militar	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA	do 1º ao 7º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. de plantão de vinte e quatro horas no Centro Integrado de Atendimento Sócio-Educativo - CIASE 3. judiciais perante a seguinte vara: • Vara da Infância e Adolescência	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUXÍLIO A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CONTAS	do 1º ao 3º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Auxiliar a Procuradoria de Justiça de Contas	

MP-ES	DISTRIBUIÇÃO DAS PROMOTORIAS		99
Ministério Público - 02			02
COMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA			
Órgão	Promotor	Atribuição / Vara	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VILA VELHA	do 1º ao 11º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante as seguintes varas: • da 1ª a 6ª Vara Cível • da 1ª a 3ª Vara de Família • Vara de Órfãos e Sucessões • 1ª e 2ª Juizado Especial Cível • Vara das Fazendas Públicas Estadual, Municipal e dos Registros Públicos	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VILA VELHA	do 1º ao 9º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais, inclusive na Comissão Técnica de Classificação 2. judiciais perante as seguintes varas: • da 1ª a 6ª Vara Criminal • 1ª e 2ª Juizado Especial Criminal	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VILA VELHA	1ª e 2ª Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a seguinte vara: • Vara da Infância e Juventude	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CARIACICA	do 1º ao 6º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante as seguintes varas: • da 1ª a 3ª Vara Cível • Vara de Família • Vara de Órfãos e Sucessões • 1ª e 2ª Juizado Especial Cível • Vara dos Feitos das Fazendas Públicas Estadual, Municipal e dos Registros Públicos	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARIACICA	do 1º ao 7º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais, inclusive na Comissão Técnica de Classificação 2. judiciais perante as seguintes varas: • da 1ª a 4ª Vara Criminal • 1ª e 2ª Juizado Especial Criminal	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA	1ª e 2ª Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a seguinte vara: • Vara da Infância e Juventude	

MP-ES	DISTRIBUIÇÃO DAS PROMOTORIAS		#1
(Quarta-Feira - 13)	COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA		80
Órgão	Promotor	Atribuição / Vara	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA SERRA	de 1º ao 8º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - de 1ª a 4ª Vara Cível; - de 1ª a 3ª Vara de Família; - Vara de Órfãos e Sucessões; - 1ª e 2ª Juizados Especiais Cíveis; - Vara dos Juizados Públicos Estadual, Municipal e dos Registros Públicos.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E JUVENIL DA SERRA	de 1º ao 7º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais, inclusive no Conselho Técnico de Classificação; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - de 1ª a 2ª Vara Criminal; - 1ª e 2ª Juizados Especiais Criminais.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA SERRA	1º e 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguinte vara: - Vara de Infância e da Juventude.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE VIANA	de 1º ao 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais, inclusive no Conselho Técnico de Classificação; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Cível, Comercial, dos Registros Públicos, Estadual, Municipal e dos Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e Acidentes de Trabalho; - 2ª Vara Criminal, Privativa de Juiz, Família e da Infância e Juventude; - 1º Juizado Especial Cível.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	de 3º ao 7º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª e 2ª Vara Cível e Comercial; - 2ª e 3ª Varas Cíveis; - 1ª e 2ª Varas dos Órfãos da Família; - Vara de Família; - Vara de Órfãos e Sucessões e Menores; - 1º Juizado Especial Cível.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	de 1º ao 5º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais, inclusive no Conselho Técnico de Classificação; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª e 2ª Vara Criminal; - 1º Juizado Especial Criminal.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguinte vara: - Vara de Infância e Juventude.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE COLATINA	de 1º ao 5º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - de 1ª a 2ª Vara Cível e Comercial; - Vara dos Juizados dos Registros Públicos Estadual, Municipal, dos Registros Públicos e Acidentes de Trabalho; - Vara de Órfãos e Sucessões e Menores (exceto Infância e Juven.); - Vara de Família; - 1º Juizado Especial Cível.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE COLATINA	de 1º ao 4º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais, inclusive no Conselho Técnico de Classificação; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Criminal; - 2ª Vara Criminal - matéria criminal inclusive Acidentes de Trânsito, Trânsito e Construção de Prisão; - 1º Juizado Especial Criminal.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE COLATINA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguinte vara: - Vara de Órfãos e Sucessões e Menores (na Infância e Juven.).	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LINHARES	de 1º ao 6º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª e 2ª Varas Cível e Comercial; - 2ª Vara dos Registros Públicos, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho; - 5ª Vara de Família; - 4ª Vara de Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude (exceto Infância e Juventude); - 1º Juizado Especial Cível.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LINHARES	de 1º ao 4º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais, inclusive no Conselho Técnico de Classificação; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Criminal - Matéria Criminal, inclusive processo de Juiz ou a promotoria; - 2ª Vara Criminal - Processos do Tribunal de Juiz após a promotoria, Delitos de Trânsito, Trânsito e Construção de Prisão; - 1º Juizado Especial Criminal.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE LINHARES	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguinte vara: - Vara de Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude (na Infância e Juventude).	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO MATHEUS	de 1º ao 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Cível, Comercial e da Fazenda Pública; - 2ª Vara Cível, Comercial, dos Registros Públicos e Acidentes de Trabalho; - 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões e da Infância e da Juventude (exceto Infância e Juventude); - 1º Juizado Especial Cível.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO MATHEUS	de 1º ao 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Criminal; - 2ª Vara Criminal - privativa de Juiz, Delitos de Trânsito, Trânsito e Construção de Prisão; - 1º Juizado Especial Criminal.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO MATHEUS	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguinte vara: - Vara de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude (na Infância e Juventude).
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GUARAPUÁ	de 1º ao 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª e 2ª Varas Cíveis (Comercial); - 2ª Vara Cível (Registros Públicos, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho); - 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude (exceto Infância e Juventude); - 1º Juizado Especial Cível.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUARAPUÁ	de 1º ao 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Criminal; - 1º Juizado Especial Criminal.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GUARAPUÁ	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguinte vara: - 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude (na Infância e Juventude).
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE BARRA DO SAO FRANCISCO	de 1º ao 5º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Cível, Comercial, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho; - 2ª Vara da Fazenda Pública, Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude; - 2ª Vara Criminal; - 1º Juizado Especial Cível; - 1º Juizado Especial Criminal.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ITAPEMIRIM	de 1º ao 5º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Cível (Comercial); - 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude; - 1ª Vara Criminal; - 1º Juizado Especial Cível; - 1º Juizado Especial Criminal.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE MARATALZÉM	de 1º ao 3º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Cível, Comercial, Registros Públicos, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho; - 2ª Vara Criminal, Infância e Juventude, Família, Sucessões e Interesses de Órfãos; - 2ª Vara Juizado Especial - cível e criminal.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE NOVA VENÉCIA	de 1º ao 5º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas: - 1ª Vara Cível, Comercial, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho; - 2ª Vara Fazenda Pública, Família, Órfãos e Sucessões e da Infância e da Juventude (exceto Infância e Juventude); - 2ª Vara Criminal; - 1º Juizado Especial Cível; - 1º Juizado Especial Criminal.

MP-ES	DISTRIBUIÇÃO DAS PROMOTORIAS		#1
(Quarta-Feira - 13)	COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA		87
Órgão	Promotor	Atribuição / Vara	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE APURNO CLÁUDIO	1º e 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas da Comarca; 3. juízo em primeira e seguintes Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjudica e: - 1ª Vara Cível, Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho; - 2ª Vara Criminal, Menores, Família, Sucessões e Interesses de Órfãos.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ALEGRE	1º e 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas da Comarca; 3. juízo em primeira e seguintes Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjudica e: - 1ª Vara Cível, Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho; - 2ª Vara Criminal, Infância e Juventude, Família, Sucessões e Interesses de Órfãos.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ARACRUZ	1º e 2º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais; 2. juízo em primeira e seguintes varas da Comarca; 3. juízo em primeira e seguintes Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjudica e:	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE BAIXO GUANDU	1º Promotor de Justiça	<p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CASTELO	1º e 2º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE DOMINGOS MARTINS	1º e 2º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ESCOPORANGA	1º e 2º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE GUACU	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE IBIRACU	1º e 2º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível, Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho</p> <p>2ª Vara Criminal, Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE IBIRACU	1º e 2º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE INA	1º e 2º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE MIMOSO DO SUL	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	2º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE PANCAS	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas da Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos e</li> </ol> <p>1ª Vara Cível - (Comercial, Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho)</p> <p>2ª Vara Criminal - (Mensuras, Família, Sucessões e Interesses de Ordem)</p>

MP-ES	DISTRIBUIÇÃO DAS PROMOTORIAS	
Atuação - Fórum 42	COMARCAS DE 1ª ENTRANCHA	
Órgão	Promotor	Atribuições / Varas
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL AGUA DOCE DO NORTE	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL ALFREDO CHAVES	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL AGUA BRANCA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE ANCHIETA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE APUCÁ	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL ATILDO VIVACQUA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL ALDO RUI NOVO	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas e as Comarcas</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL BOA ESPERANÇA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante as varas e a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL BOM JESUS DO NORTE	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL CONCEIÇÃO DO CASTELO	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DORES DO RIO PRETO	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL FUNDAO	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL IBATIBA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL IBITIRAMA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL ICONHA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL ITAGUAÇU	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL ITARANA	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL JAGUARE	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL JERÔNIMO MONTEIRO	1º Promotor de Justiça	<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extrajudiciais</li> <li>2. julgadas perante a Comarca</li> <li>3. julgadas perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos</li> </ol>

PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL JOÃO NEIVA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL LARANJA DA TERA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL MANTENÓPOLIS	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL MARIÂNDIA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL MONTANHA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL MUCURICI	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL MUNIZ FREIRE	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL MUQUI	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL MARECHAL FLORIANO	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL PEDRO CANARIO	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL PINHEIROS	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL PÍCMA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL PRESIDENTE KENNEDY	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL RIO BANANAL	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL RIO NOVO DO SUL	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL SANTA LEOPOLDINA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL SANTA MARIA DE JETIBA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL SANTA TEREZA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL VARGEM ALTA	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1º Promotor de Justiça	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. extrajudiciais 2. judiciais perante a Comarca 3. judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Adjuntos

**RESOLUÇÃO Nº 009/98**  
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

**RESOLVE:**

aprovar, à unanimidade, o Relatório do Procurador-Geral de Justiça, relativo às atividades do Ministério Público, em 1997, e previsto no art. 10, XXIII da Lei Complementar - 95/97 - Lei Orgânica do Ministério Público - Processo MP/Nº 0777/98

Publique-se:  
Vitória, 08 de junho de 1998.

José Adalberto Dazzi  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO 031/98

O Conselho Superior do Ministério Público, em sua 19ª sessão extraordinária, realizada no dia 08/06/98, à unanimidade, resolveu eleger os seguintes membros para a Comissão de Concurso ao Cargo de Promotor de Justiça, substituindo os antigos membros que comprovaram estar impedidos:

I- Procuradores de Justiça Titulares:

1. Dr. Luiz Carlos Nunes,

II- Procuradores de Justiça Suplentes:

1. Dr. Sergio Luiz Teixeira Gama;
2. Dr. Haekkel Vivas Ferreira;
3. Dra. Célia Lúcia Vaz de Araújo;
4. Dr. Mario Wilson Barroso,

III- Promotores de Justiça Suplentes:

1. Dra. Mariela Santos Neves Siqueira;
2. Dr. Marcello S. Queiroz;
3. Dr. Cleber Pontes da Silva;
4. Dra. Ângela Modanese Norbim;

Publique-se:  
Vitória, 09 de junho de 1998.

José Adalberto Dazzi  
Presidente

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Pauta dos trabalhos da 12ª (sessão) ordinária, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a ser realizada no dia 15 de junho de 1998, às 14.00 horas, na Sala Promotor "Deo Schneider".

- 1- Proc. MP/ nº 0792/96, adiado a pedido

do eminente Relator: Dr. Haedel Mello Carneiro.

2- Proc. MP/ nº 6.989/97, art. 41, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 adia do com pedido de vista do Procurador de Justiça Elcy de Souza

3- Proc. MP/ nº 6.649/97, adiado a pedido do Procurador de Justiça Carlos Itiberé Rezende de Castro Caiado.

4- Proc. MP/ nº 4.909/97, adiado com pedido de vista do Procurador de Justiça Mário Wilson Barroso para que a Comissão de Consolidação realize seu trabalho.

5- Proc. MP/ nº 0627/98, Proposta que extingue a Procuradoria Recursal, bem como Procuradoria de Justiça junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Relatora: Procuradora de Justiça Maria Baptista Nery.

6- Proc. MP/nº 2136/98, Projeto de Resolução para a troca das carteiras Funcionais dos Membros do Ministério Público, fora dos casos de extravio. Relator: Procurador de Justiça Wolmar Bermudes.

7- Proc. MP/nº 1046/98 - Relatório de curso de atualização em Direito Comunitário realizado na França. Relatora: Procuradora de Justiça Célia Lúcia Vaz de Araújo

8- Proc. MP/nº 1465/98 - Alteração da Lei Complementar Nº 95/97. Relator Procurador de Justiça Antônio Carlos Amancio Pereira.

Fica convocados os Srs. Membros para reunião do dia 15 de junho de 1998, de 14.00 horas.

Vitória, 09 de junho de 1998.

Maria de Lourdes da Silva  
Secretária

**CIDADANIA**  
É AJUDAR A CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO SEU BAIRRO

**CIDADANIA**  
É PRESTAR INFORMAÇÕES CORRETAS AOS TURISTAS

USE A  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
NA SERRA:  
NÚCLEO DO TERMINAL DE LARANJEIRAS

**ACIDENTES DE TRÂNSITO**  
☎ 194

**CORPO DE BOMBEIROS**  
☎ 193